

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE,
DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23

DATA: 11 de agosto de 2020

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 036/2020

AUTOR DA MATÉRIA: MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A COLETA DOMICILIAR DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, MULTIDEFICIÊNCIA, DOENÇAS INCAPACITANTES, DOENÇAS DEGENERATIVAS E IDOSOS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: ELIZABETE MIANES DA SILVA

PARECER Nº 010/2020
RELATÓRIO:

De autoria da Vereadora Maria Edésia da Silva Vargas, o projeto em epígrafe pretende assegurar a coleta domiciliar de materiais para a realização de exames laboratoriais em pessoas com deficiência motora, multideficiência, doenças incapacitantes, degenerativas e idosos com ou sem dificuldades de locomoção.

A presente proposição foi lida no expediente, nos termos regimentais, no dia 21 de maio de 2020, (folhas 03). A Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável, conforme observado nas folhas 13 e 14. Na sequência do processo legislativo, a proposição foi encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça (folhas 17 a 19) a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucionais e legais.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio, cabendo-nos, na qualidade de Relatora,

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE,
DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, conforme segue:

Art. 58, do Regimento Interno: À Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio, compete opinar e emitir parecer sobre as proposições referentes a: (alterado pela Emenda de Revisão n. 001/2011).

- I - educação;
- II - saúde;
- III - comunicações;
- IV - obras públicas;
- V - pessoal;
- VI - contrato em geral;
- VII - patrimônio histórico;
- VIII - esporte;
- IX - defesa do consumidor;
- X - fiscalização e regulamentação de concessionárias de serviços públicos, em especial de transporte coletivo;
- XI - indústria;
- XII - comércio.
- XII - juventude.

Parágrafo único. Compete a esta Comissão emitir parecer sobre a concessão de auxílios, fiscalizando a correta aplicação dos mesmos.

É o relatório.

ANÁLISE E VOTO DA RELATORA:

O projeto sugere pretende assegurar a coleta domiciliar de materiais para a realização de exames laboratoriais em pessoas com deficiência motora, multideficiência, doenças incapacitantes, degenerativos e idosos com ou sem dificuldades de locomoção.

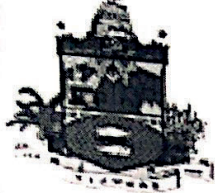
No que tange ao mérito, salienta a importância da matéria, garantindo às pessoas o direito o saúde e a integridade do paciente.

Reconhecendo a relevância do Projeto, a Vereadora Relatora emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 017/2020.

É o voto.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
Relatora

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE,
DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão, em reunião realizada hoje, dia 11 de agosto de 2020, aprovou o projeto de Lei nº 36/2020, nos termos do parecer da Relatora Vereadora Elizabete Mianes da Silva.

Sala das comissões, 11 de agosto de 2020.


RUDNEI DE AMORIM
Presidente

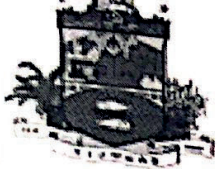
(X) De acordo () Em desacordo
() Abstenção


FABIANO MORFELLE
Membro

(X) De acordo () Em desacordo
() Abstenção

ORIGINAL ASSINADO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



Ata nº 019/2020 da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Indústria e Comércio (CEDH)

As 10 horas do décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniram-se os Vereadores Membros da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Indústria e Comércio, sendo, Rudnei de Amorim (Presidente), Elizabete Mianes da Silva (membro) e Fabiano Morfelle (membro). Secretariado pelo presidente, todos com o objetivo de discutir acerca do **Projeto de Lei nº 036/2020**. Colocado em discussão o parecer da relatora Elizabete Mianes da Silva referente ao Projeto, com a ementa: "DISPÕE SOBRE A COLETA DOMICILIAR DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, MULTIDEFICIÊNCIA, DOENÇAS INCAPACITANTES, DOENÇAS DEGENERATIVAS E IDOSOS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de iniciativa do Poder Legislativo, obtendo **aprovação Do Projeto de Lei** dos membros presentes. Encaminha-se o Projeto para votação.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rudnei de Amorim encerrou a reunião ficando a próxima reunião dependente das datas em que serão entregues mais projetos a Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Indústria e Comércio e lavrada a presente ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO


RUDNEI DE AMORIM
Presidente


ELIZABETE MIANES DA SILVA
Membro


FABIANO MORFELLE
Membro